

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 17 de Janeiro de 2024.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**(ACTA Nº 02)**

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de nomeação de Comissões de Vistorias da Câmara Municipal de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/18/2024, aprovar as seguintes Comissões de Vistorias da Câmara Municipal de Arganil:-----

-----**1 – Relativamente às Vistorias para:**-----

---**(i)** A concessão de autorização de utilização nos termos do nº 2 do artigo 64º do RJUE, na sua actual redação, uma vez que o pedido não se encontre bem instruído com os elementos necessários, ou haja indícios de que não é idóneo o fim pretendido;-

---**(ii)** A avaliação das condições de higiene, salubridade, condições de segurança e conservação do património edificado, de acordo com o nº 1 do artigo 90º do RJUE na actual redação, uma vez que existe o dever de conservação do edificado pelo menos uma vez em cada período de 8 anos;-----

---**(iii)** Obras de urbanização e redes de infra-estruturas de loteamentos nos termos do nº 2 do artigo 87º do RJUE, na actual redação, uma vez que previamente à recepção provisória ou definitiva das obras de urbanização e infra-estruturas, é necessário a realização de vistoria;-----

-----Designar os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Arganil:

---Membros efectivos: Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica Superior, área funcional de engenharia civil; Catarina Filipa Rodrigues Alonso Paz Gonçalves de Almeida, Fiscal, área funcional de fiscalização e Luis António Dias Nogueira, Técnico Superior, área funcional de engenharia civil.-----

---Membros suplentes: Ana Rita das Neves Oliveira, Técnica Superior, área funcional de ambiente.-----

-----**2 – Relativamente às Vistorias para:**-----

---**(i)** Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Instalações de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e Gasosos; em conformidade com o artigo 10º e 14º da Portaria nº 1188/2003, de 10/10, na actual redação e artigo 12º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26/11, na actual redação, será realizada vistoria inicial (art.º 10º) caso se verifique falta de elementos senão será realizada só vistoria final (art.º 14º) para verificação de conclusão de obras;-----

---**(ii)** Estabelecimentos Industriais ao abrigo do nº 5 do artigo 35º do Anexo do Decreto-Lei nº 169/2012, de 01/08 (SIR – Sistema de Indústria Responsável), na sua





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

actual redação, para verificação da conformidade ou desconformidade do estabelecimento industrial com os condicionamentos legais e regulamentares, com o projecto aprovado e com as condições integradas na decisão final do pedido de autorização de instalação.-----

-----Designar os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Arganil:

---Membros efectivos: Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica Superior, área funcional de engenharia civil; Luis António Dias Nogueira, Técnico Superior, área funcional de engenharia civil e Ana Rita das Neves Oliveira, Técnica Superior, área funcional de ambiente;-----

---Membros suplentes: Catarina Filipa Rodrigues Alonso Paz Gonçalves de Almeida, Fiscal, área funcional de fiscalização.-----

-----**3 – Relativamente às Vistorias para:**-----

---**1.** Realização de auditoria para o processo de classificação e para a revisão da classificação dos empreendimentos turísticos, no âmbito do nº 3 e nº 6 do artigo 36º e do nº 3 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 39/2008, de 07/03, na actual redação, realizada para atribuição de classificação de empreendimento turístico e atribuição de respectiva placa de identificação;-----

---**2.** Registo de Estabelecimento de Alojamento Local, em conformidade com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 128/2014, de 29/08, na actual redação, realizada para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei;-----

---**(iii)** Concessão de autorização de utilização dos empreendimentos turísticos, em consonância com o nº3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 39/2008, de 07/03, na actual redação - concluída a obra, o interessado requer a concessão da autorização de utilização para fins turísticos, serve para verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei.-----

---**(iv)** Instalação dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, em consonância com a alínea a) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16/12, na sua actual redação, para verificação da adequação do recinto ao uso previsto, bem como a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio.-----

-----Designar os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Arganil:

---Membros efectivos: Luis António Dias Nogueira, Técnico Superior, área funcional de engenharia civil; Catarina Filipa Rodrigues Alonso Paz Gonçalves de Almeida, Fiscal, área funcional de fiscalização e Raquel Maria Alves da Silva Tavares, Técnica Superior, área funcional de turismo.-----

---Membros suplentes: Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica Superior, área funcional de engenharia civil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar para prestar apoio administrativo às Comissões ora designadas, as trabalhadoras do mapa de pessoal do Município de Arganil, na carreira e categoria de Assistentes Técnicas, Maria de Fátima Nunes Francisco, Ana Cristina Gouveia Duarte e Aldina Maria Coutinho Rodrigues da Costa, considerando o princípio de celeridade pelo qual se rege o procedimento administrativo.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de início do procedimento regulamentar – **Alteração do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 – Aprovar a abertura do procedimento de Alteração do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município.-----

-----3 - A nomeação da Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Ângela Marques como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta do início do procedimento regulamentar – **Alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 – Aprovar a abertura do procedimento de Alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil.-----

-----2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município.-----

-----3 - A nomeação da Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Ângela Marques como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta **cedência excepcional de trabalhadores para o Centro de Saúde de Arganil e Extensão de Saúde de Côja** - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (proposta de cedência excepcional de trabalhadores para o Centro de Saúde de Arganil e Extensão de Saúde de Côja).-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da **proposta de alteração de estacionamento de duração limitada na Av. José Augusto de Carvalho, Av. dos Bombeiros Voluntários Argus e Av. das Forças Armadas, em Arganil.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/27/2024, aprovar a proposta de alteração de estacionamento de duração limitada na Av. José Augusto de Carvalho, Av. dos Bombeiros Voluntários Argus e Av. das Forças Armadas, em Arganil, nos seguintes termos:-----

---1 - Aprovação da zona de duração limitada na Av. das Forças Armadas (sentido Secarias - Arganil) constituída por 7 lugares públicos + 2 lugares reservados para pessoas com mobilidade condicionada;-----

---2 - Aprovação da zona de duração limitada na Av. dos Bombeiros Voluntários Argus (sentido Secarias - Arganil) constituída por 5 lugares públicos;-----

---3 - Aprovação da zona de duração limitada na Av. José Augusto de Carvalho, (sentido Secarias - Arganil) constituída por 9 lugares públicos + 2 lugares reservados para comerciantes + 2 lugares reservados para carregamento de veículos eléctricos;---

---4 - Aprovação da zona de duração limitada na Av. José Augusto de Carvalho, (sentido Arganil - Secarias) constituída por 7 lugares públicos + 3 lugares para cargas e descargas;-----

---5 - Revogar todas as anteriores deliberações respeitantes a esta matéria nas referidas avenidas centrais da Vila de Arganil.-----

### Capítulo Terceiro

#### Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Clara Henriques Baptista Gonçalves**, a requerer a dispensa parcial do lugar de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, relativamente à ampliação de habitação, localizada em Monte Redondo, Freguesia de Folques.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/8/2024, aprovar a dispensa parcial do lugar de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos), relativamente à ampliação de habitação, localizada em Monte Redondo, Freguesia de Folques.-----

-----**SEGUNDO:** De **José Pedro Nunes - Cabeça de Casal de Herança**, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio rústico por arruamento, dividindo-o em duas parcelas - Prédio sito em Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, artigo matricial nº 2740.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/14/2024, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio rústico por arruamento, dividindo-o em duas parcelas - Prédio sito em Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, artigo matricial nº 2740.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Mafalda de Sousa Adrião**, a requerer a alteração do Alvará de Loteamento nº 2/2002, referente ao lote nº 5, localizado em Portelinha, Vila e Freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/19/2024, aprovar o seguinte:-----

-----a) Dispensa de discussão pública, com base no nº 2 do artigo 22º do RJUE, na sua actual redacção, e no nº 2 do artigo 46º do RUMA;-----

-----b) O pagamento 178,66€ (127,80€ + 50,86€), referentes à compensação das cedências de espaços verdes e equipamentos e TMI, conforme previsto pelo nº 2 do artigo 103º do RUMA;-----

-----c) Alteração do Alvará de Loteamento nº 2/2002, referente ao lote nº 5, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do RJUE, sito em Portelinha, Vila e Freguesia de Arganil.-----

-----**QUARTO:** Da **União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, a requer emissão de Parecer Prévio Não Vinculativo, relativamente a trabalhos de arranjos paisagísticos do "Jardim da Foz" e estacionamento, bem como recuperação/reconversão de edifício existente (Museu do Moleiro), localizado em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/24/2024, emitir Parecer Prévio Favorável, relativamente a trabalhos de arranjos paisagísticos do "Jardim da Foz" e estacionamento, bem como recuperação/reconversão de edifício existente (Museu do Moleiro), localizado em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a recomendação de que o acesso central ao edifício "Museu do Moleiro" não exista, pois não se justifica.-----

### Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

